

PROJETO DE LEI Nº 07/2016

RECEBIDO  
AUTOR  
10/08/16  
Claudia Regina de Souza  
Diretora do Depart. Geral do Legislativo  
Câmara de Fazenda Rio Grande

**EMENTA:** Altera a nomeação de parte da Rua Francisco Ferreira da Cruz para Estrada Velha Curitiba - Rio Negro.

**Art. 1º** Fica alterada o nome da Rua Francisco Ferreira da Cruz, apenas no trecho compreendido entre o Rio Iguaçu, na divisa com o bairro Umbará, em Curitiba e a rotatória onde inicia a Av. Brasil, passando a denominar-se este trecho Estrada Velha Curitiba - Rio Negro.

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei, bem como tomar as medidas cabíveis referentes a referida mudança.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Uma das localidades de maior importância histórica para a nossa cidade é a região de Fazenda Iguaçu, cujo nome já traz enorme significado, pois remete à história de uma fazenda muito antiga na região, pertencente a um padre.

Por esta região passava a antiga estrada ligando Curitiba, São José dos Pinhais com Rio Negro, divisa com Santa Catarina, por onde circulavam tropeiros, caixeiros viajantes e todo tipo de viajante.

Muitas vezes essas estradas, cheias de curvas, aproveitavam antigos caminhos de índios, denominados Peabirus. Segundo algumas traduções significando caminhos de índio, caminhos batidos, caminhos de grama. Estes mesmos caminhos, também conhecidos por trilhas, foram sendo aproveitados e alargados pelo colonizador europeu, passando a serem estradas carroçáveis, como se dizia na época, até se transformarem nas atuais vias asfaltadas.

Portanto, é de suma importância preservar esse patrimônio histórico, contribuindo para o fortalecimento de uma identidade da nação fazendense. Por isso o presente projeto pretende resgatar o nome original da estrada velha Curitiba - Rio Negro, para criar um marco histórico, em benefício de futuras gerações.

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões em, 04 de março de 2016.

Leslie Carlos Khervald de Moura  
Vereador